

e) A aquisição, alienação, a oneração e a locação de estabelecimentos.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000227086

## VALEROSA — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

### Anúncio n.º 7929-APZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 287/010223; identificação de pessoa colectiva n.º 505137690; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 76/041116.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos órgãos sociais, em 20 de Julho de 2004.

Período: quadriénio de 2004/2007.

Conselho de administração:

Presidente: Manuel Vicente Gomes Ferreira, Rua do Padre Américo, 17, 5.º, esquerdo, Lisboa.

Vice-presidente: Luís Filipe Gomes Ferreira, residente com o anterior.

Vogal: Fernando Jorge Gomes Ferreira, residente com os anteriores.

Fiscal único:

Efectivo: Júlio Alves, Mário Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Rua de Francisco Stromp, 29, Lisboa.

Suplente: Mário Manuel Damas Covão Baptista, revisor oficial de contas, Rua de Damião Peres, 28, Lisboa.

Está conforme o original.

6 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000227103

## VENUM — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

### Anúncio n.º 7929-AQA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7935-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 502916044; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrições n.ºs 5, 8 e 9; números e datas das apresentações: 3/980521, 34/980617, 33/980715 e 2/981027.

Certifico o seguinte:

4 — Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 3/980521.

Cessaçãõ de funções de gerente de Eduardo José Castelo de Figueiredo e de Manuel Paulino Mosso, por renúncia.

Data: 15 de Maio de 1998.

5 — Apresentação n.º 34/980617.

Facto inscrito: nomeação de gerente.

Gerente nomeada: Maria Fernanda Alves da Silva Martins Sarmento.

Data: 15 de Maio de 1998.

8 — Apresentação n.º 33/980715.

Facto inscrito: alteração parcial do pacto.

Disposições alteradas: artigos 1.º, 4.º e 6.º

#### Artigo 1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação de VENUM — Investimentos Imobiliários, L.ª, e passa a ter a sua sede na Rua de Diu, 31, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras.

#### Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 100 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma quota do valor nominal de 3 400 000\$, pertencente ao sócio Alberto Marques Campos Sarmento; e

Uma do valor nominal de 1 700 000\$, pertencente à sócia Maria Fernanda Alves da Silva Martins Sarmento.

#### Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade pertence a ambos os actuais sócios.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

9 — Apresentação n.º 2/981027.

Facto inscrito: prestação de contas.

Ano de exercício: 1997.

O texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Agosto de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.

3000227744

## VERDE PRINT — RECICLAGEM DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS, L.ª

### Anúncio n.º 7929-AQB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1669/990611; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/110699.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi depositada fotocópia autenticada da escritura onde consta a constituição de uma sociedade comercial por quotas entre João Paulo Antunes dos Santos, casado com Maria de Fátima Leite Franco de Mendonça na comunhão de adquiridos, Rua do Padre Manuel Caetano, 1, 3.º, direito, Palmela, e Paulo Alexandre Almeida Rodrigues, casado com Maria Virgínia Ferreira da Rosa Silveira Rodrigues na comunhão de adquiridos, Rua do 1.º de Dezembro, 3, 1.º, direito, São João da Talha, Loures, que passará a reger-se nos termos constantes dos artigos seguintes:

#### Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Verde Print — Reciclagem de Consumíveis Informáticos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Padre Manuel Caetano, 1, 3.º, direito, freguesia e concelho de Palmela.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

#### Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na reciclagem de consumíveis informáticos e outros resíduos. Compra e venda, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados com a actividade. Representação e assistência técnica de marcas e equipamentos.

#### Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 002 410\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 501 205\$ cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

§ 1.º Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de duas vezes o capital social.

§ 2.º Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

#### Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

#### Artigo 5.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;